

IEFP - Medida Emprego Jovem Ativo

O que é?

Desenvolvimento de experiências práticas em contexto de trabalho por equipas de jovens, compostas por 2 ou 3 jovens desfavorecidos do ponto de vista das qualificações e da empregabilidade e 1 jovem qualificado, tendo em vista melhorar as suas condições de integração. Tais experiências desenvolvem-se no contexto de um projeto, com a duração de 6 meses, o qual integra um plano de inserção para cada uma das duas tipologias de destinatários. O acompanhamento dos destinatários é da responsabilidade de um orientador designado pela entidade promotora.

Quem pode candidatar-se

Pessoas coletivas de natureza jurídica pública ou privada, com ou sem fins lucrativo. As entidades promotoras devem cumprir as obrigações legais e regulamentares a que se encontram vinculadas, nelas se incluindo as de natureza fiscal e contributiva.

A quem se destina

Jovens com idade entre os 18 e os 29 anos, inclusive, inscritos como desempregados no IEFP, e que se encontrem numa das seguintes situações:

- Não possuam a escolaridade obrigatória e se encontrem em particular situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, nomeadamente porque abandonaram a escola ou não concluíram o 3º ciclo do ensino básico;
- Detentores de uma qualificação de nível 6 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), ou seja, detentores, no mínimo, de licenciatura.

Apoio Financeiro

Para os destinatários: Bolsa mensal, cujo valor é o seguinte: - 70% do IAS* (€ 293,45) – para os jovens desfavorecidos em matéria de qualificações e empregabilidade; - 1,3 IAS (€ 544,99) – para os jovens mais qualificados. Refeição ou subsídio de alimentação. Seguro de acidentes pessoais. Valor do IAS (Indexante dos Apoios Sociais): € 419,22.

Para as entidades: comparticipação financeira do IEFP é baseada na modalidade de custos unitários, por mês e por destinatário, nos seguintes termos: - Jovens desfavorecidos em matéria de qualificações e empregabilidade: € 390,24; - Jovens mais qualificados: € 641,78. Os valores unitários identificados integram a comparticipação do IEFP nos seguintes encargos: Bolsa mensal, financiada a 100%; Alimentação, no valor fixado para os trabalhadores que exercem funções públicas: 4,27€/dia; Prémio do seguro de acidentes pessoais: $1,8678\% \times \text{IAS} = 7,83\text{€}$.

Apresentação de candidaturas

A candidatura é efectuada por submissão electrónica, através do portal NetEmprego no serviço de [Candidaturas Electrónicas a Medidas de Emprego](#).

Legislação / Mais informação

- [Portaria n.º 150/2014, de 30 de julho](#)
- [Despacho n.º 11348/2014, de 10 de setembro](#)
- [Regulamento](#)